

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, TERÇA, 13 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 939

IMPrensa Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **93920251033**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /183-2025/PMA

DECRETO /184-2025/PMA

DECRETO /185-2025/PMA

PORTARIA /338-2025/PMA

PORTARIA /339-2025/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA /020-2025/SMS

PORTARIA DE DIÁRIA /021-2025/SMS

PORTARIA DE DIÁRIA /022-2025/SMS

PORTARIA DE DIÁRIA /023-2025/SMS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /016-2025/SAEE

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 183/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, gratificação do servidor **WIVI RIBEIRO PINTO**, Matrícula: 555331, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, concedida através do Decreto nº 29/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 184/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora **EDILEUSA DE SOUSA PEREIRA**, Matrícula: 56411, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DEPTO. DE PESSOAL**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, gratificação de 25% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, 30 DE ABRIL DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº. 185/2025

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de Apoio do município de Ananás, composta pelos membros:

- EDILÂNIA ALVES FERREIRA**, inscrita no CPF N° 017.xxx.441-xx e RG n° xxx.xxx SSP-TO.- Agente de Contratação e Pregoeira.
- AMANDA RODRIGUES DE SOUSA LUZ**, inscrito no CPF: n° 567.xxx.202,xx e RG.xxx.xxx 2º VIA SSP/TO - MEMBRO da Equipe de Apoio.

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 13/05/2025 20:36

- ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF: nº 050.xxx.121,xx e RG.xxx.xxx SSP/TO - MEMBRO da Equipe de Apoio.
- YURI LEMES TEIXEIRA SARAIVA**, inscrito no CPF: nº xxx.394.xxx-38 e RG. x.xxx.xxx SSP/TO Servidor responsável pela alimentação no sistema Sicap - LCO.
- A presente nomeação terá validade a partir de 13 de maio de 2025, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da formação da comissão subsequente.
- Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e;
 1. Verificar a habilitação dos interessados;
 2. Proceder ao julgamento e classificação da proposta;
 3. Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento;
 4. Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 13 dias de maio de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Ananás - TO

PORTARIA Nº 338/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE MERENDEIRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 717/2025 que prorrogou a vigência das Contratações Temporárias, publicada no Diário Oficial nº 865/2025, de 27 de janeiro de 2025, que “autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA DIAS RODRIGUES**, CPF: ***.***.701-04, ao cargo temporário de **MERENDEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 717/2025 que prorrogou a vigência das Contratações Temporárias, publicada no Diário Oficial nº 865/2025, de 27 de janeiro de 2025, que “autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a senhora **DIVINA MONTEIRO DA SILVA**, CPF: ***.***.531-83, ao cargo temporário de **PROFESSOR AUXILIAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 20/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1) Autorizar a senhora **STEPHANE ALVES LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Poder Executivo, para empreender viagem, Para participar Conforme tratado na última reunião da CIR, e considerando o alinhamento entre a SES/TO e COSEMS/TO, reunião que tratará de esclarecimentos acerca dos tetos físicos e financeiros dos procedimentos de Análises Clínicas e Imaginologia dos municípios da Macrorregião Norte. Assunto: Tetos Físicos e Financeiros de Análises Clínicas e Imaginologia dos Municípios da Macrorregião Norte, *Data: 29 de abril de 2025, Horário: A partir das 08h30, Local: Mini auditório da ITPAC - Avenida Filadélfia, 568 - Setor Oeste, Araguaína - TO.

Devendo sair as 06h00min do dia 29/04/2025 e com hora prevista

para chegada as 19h00min do dia 29/04/2025 com direito a percepção de 1 (Uma diária) no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo-se um total de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do Mês de Abril de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria n° 05 de 02/01/2025

Ananás - TO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 21/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora **Paula Cristina Gomes Brasil Santos - Sub Secretária de Saúde** deste Poder Executivo, Para reunião no hospital de Araguatins TO para resolver demandas da secretaria municipal de saúde de 06/05/2025

Devendo sair as 07h30min do dia 06/05/2025 e com hora prevista para chegada as 15h00min do dia 06/05/2025 com direito a percepção de MEIA diária de viagem no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 150,00 (Cento Cinquenta Reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do Mês de Maio de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria n° 05 de 02/01/2025

Ananás - TO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 22/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de

2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **GEICIANE RIBEIRO DA ROCHA - TÉC. DE ENFERMAGEM** deste Poder Executivo, No período de 19 e 23 de Maio de 2025, em Araguaína TO, para participar da capacitação em sala de vacina e vigilância das doenças imunopreveníveis.

Devendo sair as 06h00min do dia 19/05/2025 e com hora prevista para chegada as 06h00min do dia 24/05/2025 com direito a percepção de 4 (Uma) diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta Cinco Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 980,00 (Novencentos Oitenta Reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do Mês de Maio de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria n° 05 de 02/01/2025

Ananás - TO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 23/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA - TÉC. DE ENFERMAGEM** deste Poder Executivo, Para participar da Oficina de investigação de acidente de trabalho voltada para todos os municípios das macrorregiões de saúde norte e centro sul, essa ação tem como objetivo fortalecer a atuação dos profissionais de saúde na identificação e análise de acidentes relacionados ao trabalho, promovendo uma resposta mais qualificada e eficaz diante dessas ocorrências em Palmas TO, período da oficina 15 e 16 de maio de 2025.

Devendo sair as 13h00min do dia 14/05/2025 e com hora prevista para chegada as 17h00min do dia 17/05/2025 com direito a percepção de 2/5 (Duas e Meia) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 1.152,50 (Um mil Cento Cinquenta Dois Reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do Mês de Maio de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito no CNPJ: 00.007.088/0001-73, com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

DETENTOR DA ATA: EMPRESA D S OLIVEIRA, CNPJ: 58.953.049/0001-49, com sede na Rua JK, nº 173, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás-TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hipoclorito de cálcio (45 kg) e sulfato de alumínio granulado, materiais químicos essenciais para o tratamento de água potável consumida pelo município de Ananás - TO, com o objetivo de atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás - TO (SAAE), garantindo a potabilidade da água distribuída à população..

VALOR: 351.200,0000 (trezentos cinquenta um mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 de maio de 2025.

VIGENCIA: 12 (doze meses)

Ananás/TO, 12 de maio de 2025.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 00.007.088/0001-73

PABULO BRITO DE ARAUJO

CONTRATANTE

